

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 0260 de 03/07/15

DECRETO N. 16.448, DE 3 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 232.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120031.1.041	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares	
45.10-4.4.90.61.01.100078 ABIM	Aquisição de Imóveis	232.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120031.1.041	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares	
45.10-4.4.90.51.01.100078 ABIM	Obras e Instalações	232.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 3 de julho de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Benedito Ferreira Araújo
Secretário Adjunto
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Matrícula 603596

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

Ribeiro Corrêa
Direção de Planejamento Econômico

Valéria de Almeida
Direção de Planejamento Econômico

Josmar Nunes de Souza
Secretaria da Fazenda

OLAIR SOARES PEIXOTO
DIRETOR DE DEPTO DE FINANÇAS

ged 133/124/2015

MINUTA DE DECRETO Nº. 16.498 / 2015
3 DE julho DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 232.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 os artigos 15 e 16 da Lei nº 9.142 de 27 de junho de 2014 e o artigo 7º da Lei nº 9.234, de 23 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 232.000,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

45.10	Secretaria de Esportes	
45.10-278120031.1.041	Secretaria Geral	
	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares	
45.10-4.4.90.61.01.100078 ABIM	Aquisição de Imóveis	232.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

45.10	Secretaria de Esportes	
45.10-278120031.1.041	Secretaria Geral	
	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares	
45.10-4.4.90.51.01.100078 ABIM	Obras e Instalações	232.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

Prefeito Municipal

PMSJC
Consultoria Legislativa
Assessoria Técnica Legislativa

03 JUL. 2015

16.10

Maílida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Solicitação de Crédito Adicional para o ano 2.015

SOLICITAÇÃO IMPRESSA EM:

18/06/2015 09:03

S.C.A. Nº 17

DA DOTAÇÃO

Ficha	Unidade	Categoria	Funcional	Ação	Fonte	Aplicação	Vínculo	Valor	Secretaria	Descrição da Ação	
10730	1315	45 10	4.4.90 51	278120031	1041	01	100078	ABIM	232.000,00	Secretaria de Esportes - Secretaria Geral	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E SIMILARES
TOTAL										232.000,00	

PARA A DOTAÇÃO

Ficha	Unidade	Categoria	Funcional	Ação	Fonte	Aplicação	Vínculo	Valor	Secretaria	Descrição da Ação
	4510	449061	2781200	317041	01	100078	ABIM	232.000,00	Secretaria de Esportes - Secretaria Geral	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares
TOTAL										232.000,00

JUSTIFICATIVA

Para atender à desapropriação de local no bairro Mirante do Buquirinha.

LOA - Lei nº 9.234/14 - Limite 20%

Art. 7º - Onera o limite de 20%

Art. 9º - Exclui do limite de 20%:

- Inciso I
- Inciso II
- Inciso III
- Inciso IV
- Inciso V
- Inciso VI
- Inciso VII
- Inciso VIII
- Inciso IX
- Inciso X
- Inciso XI - Superávit

Solicitante

Fernanda de Paula Nascimento
 18/06/2015
 Gestora de Contratos

Solicitante

Jose Luis Nunes do Couto
 18/06/2015
 José Luis Nunes do Couto
 Secretário de Esportes e Lazer

Planejamento Econômico

Valquiria de Melo Berberian
 03/07/15
 Valquiria de Melo Berberian
 Chefe de Divisão

Departamento de Finanças

Olair Soares Peixoto
 22/06/15
 OLAIR SOARES PEIXOTO
 Diretor

Disponível em:

\\srp402\Arquivos\
 Planejamento_Economico\Compart
 Programas\SR_2015\

Limite de Suplementação da Despesa 2015

RECEITA COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2.477.562.000,00

LIMITE PARA REMANEJAMENTO - 20% 495.512.400,00

Valores em Reais R\$

Mês	Valor Utilizado no Mês	%	Acumulado	%	Saldo a Utilizar	%
Janeiro	34.304.829,00	24,11%	34.304.829,00	6,92%	461.207.571,00	93,08%
Fevereiro	11.603.239,69	8,16%	45.908.068,69	9,26%	449.604.331,31	90,74%
Março	20.409.264,80	14,35%	66.317.333,49	13,38%	429.195.066,51	86,62%
Abril	19.356.473,97	13,61%	85.673.807,46	17,29%	409.838.592,54	82,71%
Maió	24.023.138,53	16,89%	109.696.945,99	22,14%	385.815.454,01	77,86%
Junho	24.706.845,00	17,37%	134.403.790,99	27,12%	361.108.609,01	72,88%
Julho	7.855.740,00	5,52%	142.259.530,99	28,71%	353.252.869,01	71,29%
Agosto	-	0,00%	142.259.530,99	28,71%	353.252.869,01	71,29%
Setembro	-	0,00%	142.259.530,99	28,71%	353.252.869,01	71,29%
Outubro	-	0,00%	142.259.530,99	28,71%	353.252.869,01	71,29%
Novembro	-	0,00%	142.259.530,99	28,71%	353.252.869,01	71,29%
Dezembro	-	0,00%	142.259.530,99	28,71%	353.252.869,01	71,29%